

LUSA - Agência de Notícias de Portugal, S.A.

Auditoria à execução financeira do Contrato de Serviço Público Noticioso e Informativo de Interesse Público

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria foi realizada com a finalidade de verificar a conformidade da execução financeira do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público, outorgado entre o Estado e a LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A. (LUSA), e abrangeu os anos de 2022 e 2023. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as conclusões e recomendações são, em síntese, as seguintes:

1. Principais conclusões

A IC mostra-se adequada face às obrigações de serviço público cometidas à LUSA	1. A LUSA cumpriu, no plano financeiro, as obrigações contratadas para os anos de 2022 e 2023, apresentando um custo do serviço público de 13,4 milhões de euros (M€) e 14,5 M€, respetivamente, demonstrando-se adequada a indemnização compensatória (IC) atribuída à empresa nos anos em causa (13,4 M€ e 14,2 M€).
O valor a devolver pela LUSA ao Estado é de 179,7 mil euros	2. Na sequência das correções efetuadas pela IGF em anos anteriores, o valor em dívida da LUSA ao Estado totalizava 179,7 mil euros, no final de 2023.
Insuficiências no cumprimento do disposto no RGPC	3. A LUSA não cumpriu totalmente com o disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente quanto à designação do responsável pelo cumprimento normativo, bem como à adoção de um manual de procedimentos de controlo interno e à revisão do Código de Conduta.

2. Recomendações ao Conselho de Administração

Cumprimento do RGPC	2.1. Designar o responsável pelo Cumprimento Normativo, rever o Código de Conduta e implementar um manual de procedimentos de controlo interno.
Devolução ao Estado	2.2. Adotar as diligências necessárias à regularização do valor em dívida ao Estado.

Seguimento: a LUSA aceitou as recomendações formuladas e o prazo de execução para a sua implementação.

Relatório n.º 52/2025, homologado pelo Despacho n.º 378/2025-SET, de 25 de setembro, de S. Exa. o Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças.